



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaqlf10Wrh5Y5g&chave2=Ug8cwwspH-cKj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54278155972-LEANDRO BELLO|03855346984-FELIPE LOLLATO|00645533963-ALEXANDRA TAISA PALUDO  
91068614900-FRANCISCO RANGEL EFFTING

**B&L SECURITIZADORA S/A**  
**CNPJ/ME nº 28.893.080/0001-70**  
**NIRE 42.3.0004592-6**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES, COM VENCIMENTO PARA 721 (SETECENTOS E VINTE E UM) DIAS, DIVIDIDA EM 6 (SEIS) SÉRIES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PRIVADA DA B&L SECURITIZADORA S/A**

**REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **B&L SECURITIZADORA S/A.**, situada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Esteves Junior, nº 50, sala 404, Ed. Top Tower, Centro, CEP 88015-130 (“**Emissora**”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação de acordo com o § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença de debenturistas representando a totalidade das séries debêntures em circulação (“**Debêntures**”) emitidas sob a Escritura Particular de 3ª Emissão de Debêntures da Emissora com Vencimento para 721 (setecentos e vinte um) dias, dividida em 6 (seis) Séries, da Espécie Subordinada, Não Conversíveis em Ação, para Distribuição Privada da B&L Securitizadora S/A (“**Escritura de Emissão**”), a saber: (i) **FELIPE LOLLATO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R 4.143.859 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.553.469-84, residente e domiciliado na Rua das Piraúnas, nº 1540, apto. 103, bloco A, Jurerê, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89053-418; (ii) **LEANDRO BELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.400 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 542.781.559-72, residente e domiciliado na Rua Henrique Julio Berger, nº 1133, bairro Berger, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89500-000; (iii) **IMOBILIÁRIA BELLO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 220, Térreo, Centro, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89500-058, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 85.281.707/0001-76 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201549462, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **Felipe Lollato**, acima qualificado; (iv) **ALEXANDRA TAISA PALUDO**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.894.836 SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 006.455.339-63, residente e domiciliada na Rua José Beiro, nº 90, apto. 203, bloco A, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88095-122, (v) **BELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade simples pura, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 220, Centro, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89500-058, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.600.120/0001-79, com seus atos constitutivos registrados perante a OAB/SC sob o nº 996/2004, neste ato representado por seu administrador, o Sr. **Leandro Bello**, acima qualificado; e (vi) **FRANCISCO RANGEL EFFTING**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.081.037 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 910.686.149-00, residente e domiciliado na Rua dos Pintados, nº 30, bairro Jurerê Internacional, na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230613900 Protocolo 230613900 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371962690057140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88053-466 (“Debenturistas”). Presentes ainda os Diretores da Emissora, os Srs. Felipe Lollato e Leandro Bello.

**MESA:** Presidente: Felipe Lollato; e Secretário: Leandro Bello.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** alteração da forma de emissão das Debêntures emitidas sob a Escritura de Emissão **para** nominativa, **escritural**, com a consequente alteração da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão; **(ii)** aprovação da inclusão da Cláusula 5.3.1 na Escritura de Emissão, a fim de indicar a instituição financeira contratada pela Emissora para atuar como escriturador e agente de liquidação das Debêntures; **(iii)** aprovação da celebração, pelos Debenturistas e pela Emissora, do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão; e **(iv)** autorização para a Emissora praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia que vierem a ser aprovadas.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, após as devidas discussões, os Debenturistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram e aprovaram por unanimidade o quanto segue:

**(i)** Alterar a forma de emissão das Debêntures **para** nominativa, **escritural**, sem emissão de cautelas ou certificados, passando as Debêntures a estar sob custódia e escrituração de instituição financeira devidamente contratada pela Emissora através de Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação, registrado eletronicamente no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob nº 1.393.902, em 14 de janeiro de 2022.

**(i.a)** Em razão da deliberação do item (i) acima, aprovar a alteração da redação da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“5.3 Forma: As debêntures serão da forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas e certificado, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Escrituradora.”*

**(ii)** Aprovar a inclusão da Cláusula 5.3.1 na Escritura de Emissão, tendo em vista a contratação, pela Emissora, da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 02, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx Distribuidora”) como instituição financeira prestadora dos serviços de agente de liquidação e escrituração das Debêntures, com a seguinte redação:

*“5.3.1 Escriturador e Agente de Liquidação: A instituição prestadora de serviços de escrituração das debêntures e agente de liquidação é a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 02, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Escriturador” e “Agente de Liquidação”).”*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230613900 Protocolo 230613900 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371962690057140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

(iii) Aprovar a celebração, pelos Debenturistas e pela Emissora, do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão (“Primeiro Aditamento”), o qual será celebrado pelas partes nesta data e após será arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 62, inciso III, § 3º da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) Autorizar a Emissora a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias aprovadas na presente Assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 27 de março de 2023.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Felipe Lollato**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Leandro Bello**  
Secretário

**Debenturistas:**

\_\_\_\_\_  
**Felipe Lollato**

\_\_\_\_\_  
**Leandro Bello**

\_\_\_\_\_  
**Imobiliária Bello Ltda.**  
Representada pelo seu administrador  
**Felipe Lollato**

\_\_\_\_\_  
**Alexandra Taisa Paludo**

\_\_\_\_\_  
**Bello Advogados Associados**  
Representado por seu administrador  
**Leandro Bello**

\_\_\_\_\_  
**Francisco Rangel Effting**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230613900 Protocolo 230613900 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371962690057140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>B&amp;L SECURITIZADORA S.A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>230613900 - 28/03/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS</b>
<b>EVENTO</b>	<b>014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS</b>

**MATRIZ**

NIRE 42300045926  
CNPJ 28.893.080/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023  
SOB N: 20230613900

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00645533963 - ALEXANDRA TAISA PALUDO - Assinado em 11/04/2023 às 10:54:59
Cpf: 03855346984 - FELIPE LOLLATO - Assinado em 11/04/2023 às 10:53:53
Cpf: 54278155972 - LEANDRO BELLO - Assinado em 11/04/2023 às 10:54:30
Cpf: 91068614900 - FRANCISCO RANGEL EFFTING - Assinado em 13/04/2023 às 11:26:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230613900 Protocolo 230613900 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371962690057140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023